

**02**  
**2024**

# **BEOGRAM**

**BOLETIM DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO  
REGIONAL  
DA MADEIRA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

## ◆ Índice

◆ Índice .....	2
◆ Apresentação .....	3
◆ 1. Síntese global .....	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional .....	7
◆ 2.1. Síntese .....	7
◆ 2.2. Receita .....	9
◆ 2.3. Despesa .....	11
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas .....	15
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas .....	15
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR .....	16
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional .....	18
◆ 5. Anexos .....	20
◆ 6. Conceitos aplicados .....	22
◆ 7. Siglas e abreviaturas .....	23
◆ 8. Índice de Quadros .....	24
◆ Ficha técnica .....	25

## ◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de janeiro de 2024.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, assim como, o ORAM de 2023, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM<sup>1</sup>), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

---

<sup>1</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

## ◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de janeiro de 2024:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2024	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>99.909,1</b>	<b>33.923,1</b>	<b>20.802,8</b>	<b>133.563,8</b>	<b>21,2</b>
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	49.431,3	0,0	0,0	49.431,3	12,3
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	50.477,9	33.923,1	20.802,8	56.994,8	6,9
Transferências correntes	49.222,5	33.008,9	17.492,8	51.515,2	6,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	49.178,1	21,1	0,0	49.199,2	7,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	30.872,3	17.336,7	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				27.137,7	
<b>Receita de capital</b>	<b>30.428,4</b>	<b>496,9</b>	<b>1.782,5</b>	<b>32.425,7</b>	<b>84,2</b>
Venda de bens de investimento	306,9	0,0	181,6	488,5	110.896,5
Transferências capital	30.029,1	493,5	1.594,4	30.641,3	78,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	27.047,9	0,0	0,0	27.047,9	138,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	282,1	1.193,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				1.193,5	
<b>Receita efetiva</b>	<b>130.337,6</b>	<b>34.420,0</b>	<b>22.585,3</b>	<b>165.989,5</b>	<b>29,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>56.670,4</b>	<b>22.901,7</b>	<b>13.821,4</b>	<b>72.322,2</b>	<b>-10,5</b>
Consumo público	29.845,7	4.762,8	12.764,6	47.373,2	-11,9
Despesas com o pessoal	27.512,7	3.727,4	11.977,9	43.218,0	-6,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	2.333,0	1.035,4	786,7	4.155,1	-43,5
Subsídios	0,0	278,8	0,0	278,8	-86,6
Juros e outros encargos	18.859,3	0,2	18,3	18.877,8	3,9
Transferências correntes	7.965,3	17.859,9	1.038,5	5.792,4	-14,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	171,2	0,0	171,2	58,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	4.555,1	16.516,2	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
<b>Despesa de capital</b>	<b>641,2</b>	<b>0,0</b>	<b>429,8</b>	<b>788,8</b>	<b>-49,6</b>
Investimento	61,2	0,0	429,8	491,0	-68,1
Transferências de capital	580,0	0,0	0,0	297,8	1.039,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	297,8	0,0	0,0	297,8	1.039,9
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	282,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>57.311,6</b>	<b>22.901,7</b>	<b>14.251,2</b>	<b>73.111,1</b>	<b>-11,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>73.026,0</b>	<b>11.518,3</b>	<b>8.334,1</b>	<b>92.878,4</b>	<b>104,5</b>
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	43.238,8	11.021,4	6.981,4	61.241,6	108,5
Despesa corrente primária	37.811,0	22.901,5	13.803,1	53.444,4	-14,7
Saldo corrente primário	62.098,1	11.021,6	6.999,7	80.119,4	68,5
Saldo de capital	29.787,2	496,9	1.352,7	31.636,9	97,3
Despesa primária	38.452,3	22.901,5	14.232,9	54.233,2	-15,6
Saldo primário	91.885,3	11.518,5	8.352,4	111.756,3	75,7

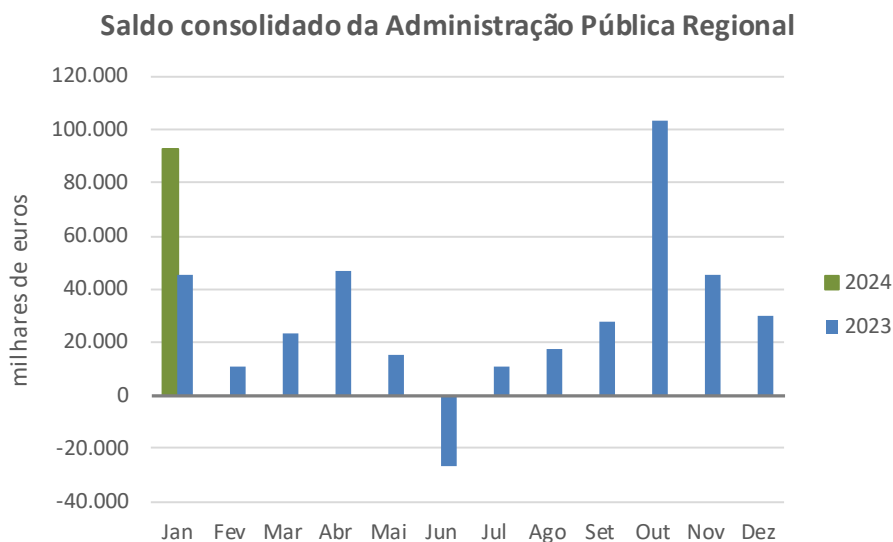
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de janeiro de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 92,9 milhões de

euros. Este saldo compara com 45,4 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 104,5%.



O *saldo primário* atingiu os 111,8 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 31,6 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 73,1 milhões de euros e uma despesa primária de 54,2 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 166,0 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 110,1 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 129,0 milhões de euros.

## ◆ 2. Subsetor do Governo Regional

### ◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de janeiro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 73,0 milhões de euros, o que compara com um saldo de 41,4 milhões de euros observado em 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 25,9% em termos homólogos (26,8 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (4,8 milhões de euros em termos homólogos), para a qual contribuíram os constrangimentos associados à transição de ano económico a par da vigência do Orçamento em regime duodecimal. A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (10,1%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 138,0%, materializando variações em volume de 9,2 e 17,6 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções registadas nas componentes corrente e de

capital, materializadas em variações de -6,1% na vertente corrente (-3,7 milhões de euros) e de -63,4% do lado da *Despesa de capital* (-1,1 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de janeiro ascendeu a 43,2 milhões de euros e o *saldo de capital* a 29,8 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 12,9 e 18,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 10,1% tendo a *despesa* evoluído no sentido oposto (-6,1%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica descendente observada ao nível das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)		€ Milhares	
	2023	2024	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>90.727,1</b>	<b>99.909,1</b>	<b>10,1</b>
Receitas fiscais	44.013,1	49.431,3	12,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	44.013,1	49.431,3	12,3
Outras receitas correntes	46.714,0	50.477,9	8,1
<b>Receita de capital</b>	<b>12.785,5</b>	<b>30.428,4</b>	<b>138,0</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>103.512,6</b>	<b>130.337,6</b>	<b>25,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>60.369,9</b>	<b>56.670,4</b>	<b>-6,1</b>
Despesas com o pessoal	25.730,2	27.512,7	6,9
Aquisição de bens e serviços	2.343,5	2.298,5	-1,9
Juros e outros encargos	18.125,7	18.859,3	4,0
Transferências correntes	12.358,7	7.965,3	-35,5
Administrações Públicas	9.082,6	4.555,1	-49,8
Outras	3.276,1	3.410,2	4,1
Subsídios	1.793,9	0,0	-100,0
Outras despesas correntes	17,8	34,5	94,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>1.750,5</b>	<b>641,2</b>	<b>-63,4</b>
Investimento	1.344,1	61,2	-95,4
Transferências de capital	406,4	580,0	42,7
Administrações Públicas	406,4	580,0	42,7
Outras	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>62.120,4</b>	<b>57.311,6</b>	<b>-7,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>41.392,2</b>	<b>73.026,0</b>	<b>76,4</b>
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	30.357,2	43.238,8	42,4
Saldo de capital	11.035,0	29.787,2	169,9
Saldo primário	59.517,9	91.885,3	54,4
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25,0	0,0	-100,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de janeiro de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 91,9 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 32,4

milhões de euros, relativamente a 2023 (+54,4%);

- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 12,9 milhões de euros (+42,4%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+25,9%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+-

## ◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 25,9% até ao final janeiro de 2024, comparativamente a 2023;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (36,0%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (8,1%) como pela de capital (138,0%). A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (8,6%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, e da *Venda de bens e serviços correntes* (11,9%);
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de

7,7%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 26,8 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, -4,8 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 73,0 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 43,2 milhões de euros e num saldo de capital de 29,8 milhões de euros.

5,4 milhões de euros (12,3%) em termos homólogos, sendo de assinalar que na componente fiscal, a receita proveniente da cobrança de *impostos diretos* respeitante a janeiro, só dá entrada nos cofres da Região no mês seguinte ao da respetiva cobrança, pelo que na presente edição a arrecadação de impostos diretos é nula;

- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2023, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 36,0% face a 2023 reflete as dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente*

registou uma variação de 3,8 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e na *Venda de Bens e Serviços*, no valor de, respetivamente, 3,9 e 0,1 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um

aumento face a 2023 (17,6 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (17,6 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (Janeiro)				€ Milhares
	2023	2024	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>44.013,1</b>	<b>49.431,3</b>	<b>12,3%</b>	<b>4,6%</b>
Impostos Diretos	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRS	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IRC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	44.013,1	49.431,3	12,3%	7,1%
ISP	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IVA	42.734,9	47.807,3	11,9%	9,1%
ISV	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	0,0	0,0	0,0%	0,0%
IABA	108,1	186,5	72,6%	1,7%
Outros	1.170,0	1.437,5	22,9%	2,4%
Imposto de Selo	0,8	0,0	-100,0%	0,0%
IUC	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>Receita não fiscal</b>	<b>59.499,6</b>	<b>80.906,3</b>	<b>36,0%</b>	<b>15,2%</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>103.512,6</b>	<b>130.337,6</b>	<b>25,9%</b>	<b>8,1%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

#### A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 11,9% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2024). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 47,8 milhões de euros, o

que equivale a uma execução de 9,1% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024;

A *receita não fiscal* apresenta uma variação de 21,4 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.



- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares
	2023	2024	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>44.013,1</b>	<b>49.431,3</b>	<b>12,3%</b>	<b>4,6%</b>
<b>Receita não fiscal</b>	<b>59.499,6</b>	<b>80.906,3</b>	<b>36,0%</b>	<b>15,2%</b>
<b>Correntes</b>	<b>46.714,0</b>	<b>50.477,9</b>	<b>8,1%</b>	<b>18,6%</b>
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	859,4	688,6	-19,9%	2,9%
Rendimentos da Propriedade	3,7	3,3	-10,7%	0,0%
Transferências Correntes	45.344,6	49.222,5	8,6%	25,2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	483,7	541,1	11,9%	5,4%
Outras Receitas Correntes	22,7	22,3	-1,8%	0,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>Capital</b>	<b>12.785,5</b>	<b>30.428,4</b>	<b>138,0%</b>	<b>11,6%</b>
Venda de Bens de Investimento	0,0	306,9	0,0%	1,1%
Transferências de Capital	12.467,0	30.029,1	140,9%	13,3%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	318,5	92,4	-71,0%	1,0%
<b>Receita efetiva</b>	<b>103.512,6</b>	<b>130.337,6</b>	<b>25,9%</b>	<b>8,1%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de janeiro de 2024 do Governo Regional, evoluiu no sentido descendente (-7,7% ou -4,8 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 3,3% em 2024, o que reflete o decréscimo acentuado da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascenderam a 4,4 milhões de euros.

## QUADRO V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)

€ Milhares

	2023	2024	Grau de Execução (%)		VH (%)
			2023	2024	
<b>Despesa corrente</b>	<b>60.369,9</b>	<b>56.670,4</b>	<b>4,3</b>	<b>3,9</b>	<b>-6,1</b>
Despesas com o pessoal	25.730,2	27.512,7	5,8	6,0	6,9
Remunerações Certas e Permanentes	25.231,9	26.984,6	7,2	7,4	6,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	227,4	238,4	3,6	3,1	4,8
Segurança social	271,0	289,8	0,3	0,3	6,9
Aquisição de bens e serviços correntes	2.343,5	2.298,5	1,2	1,1	-1,9
Juros e outros encargos	18.125,7	18.859,3	11,9	14,0	4,0
Transferências correntes	12.358,7	7.965,3	2,1	1,3	-35,5
Administrações Públicas	9.082,6	4.555,1	2,0	0,9	-49,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	9.082,6	4.555,1	2,0	0,9	-49,8
Outras transferências correntes	3.276,1	3.410,2	2,6	3,3	4,1
Subsídios	1.793,9	0,0	7,3	0,0	-100,0
Outras despesas correntes	17,8	34,5	0,2	0,9	94,0
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>42.244,1</b>	<b>37.811,0</b>	<b>3,4</b>	<b>2,9</b>	<b>-10,5</b>
<b>Despesa de capital</b>	<b>1.750,5</b>	<b>641,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,2</b>	<b>-63,4</b>
Investimento	1.344,1	61,2	0,6	0,0	-95,4
Transferências de capital	406,4	580,0	0,4	0,6	42,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>62.120,4</b>	<b>57.311,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,3</b>	<b>-7,7</b>
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	25,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Passivos financeiros	42.791,4	48.153,9	16,3	18,8	12,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:**

- ◆ Diminuição das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-1,9% ou -45,0 mil euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (4,0% ou 0,7 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Decréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (-35,5% ou -4,4 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (16,7 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das *Transferências de capital* (0,2 milhões de euros) e pelo decréscimo evidenciado ao nível da *Aquisição de bens de capital* (-1,3 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de janeiro de 2024, uma variação homóloga de 6,9%, ou seja, mais 1,8 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração

Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de janeiro de 2024 representam 98,9% do total da *despesa efetiva*, dos

quais 66,0% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,7 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)			€ Milhares
	2023	2024	Peso na estrutura em 2024
Serviços gerais das administrações públicas	24.161,7	24.329,7	42,5
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	703,3	533,7	0,9
Assuntos económicos	3.870,0	3.916,3	6,8
Proteção do ambiente	1.079,7	1.030,3	1,8
Habituação e infraestruturas coletivas	3.037,7	593,5	1,0
Saúde	5.063,0	790,4	1,4
Desporto, recreação, cultura e religião	868,7	927,7	1,6
Educação	22.852,1	24.679,5	43,1
Proteção social	484,2	510,5	0,9
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>62.120,4</b>	<b>57.311,6</b>	<b>100,0</b>
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	25,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	42.791,4	48.153,9	84,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 44,4% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (6,8%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (42,5%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria

Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 25,6 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (81,6%). Segue-se a Secretaria Regional das Finanças com 23,8 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes ao serviço da dívida. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,1 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 0,8

milhões de euros até ao final de janeiro de 2024;

numa perspetiva de afetação económica:

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos

QUADRO VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
<b>Despesa corrente</b>	<b>750,0</b>	<b>147,8</b>	<b>25.609,2</b>	<b>755,6</b>	<b>23.582,2</b>	<b>807,1</b>	<b>777,4</b>	<b>660,8</b>	<b>966,0</b>	<b>311,0</b>	<b>1.281,7</b>	<b>1.021,5</b>	<b>56.670,4</b>
Despesas com o pessoal	0,0	113,2	20.890,8	428,6	1.865,4	341,1	773,9	359,3	364,3	306,7	1.051,7	1.017,9	27.512,7
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	106,0	20.554,8	423,4	1.770,3	331,8	762,8	344,1	358,3	296,9	1.033,5	1.002,5	26.984,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	14	131,0	1,1	73,8	0,7	0,0	14,0	0,2	8,3	3,4	4,5	238,4
Segurança social	0,00	5,8	205,0	4,1	21,3	8,6	11,0	1,2	5,8	1,4	14,7	10,9	289,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	34,6	2,8	1,1	2.254,0	3,2	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,1	2.298,5
Aquisição de bens	0,00	10,0	0,0	0,0	0,8	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,4
Aquisição de serviços	0,00	24,6	2,8	1,1	2.253,2	2,6	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,1	2.287,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,5	0,0	18.858,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.859,3
Transferências correntes	750,0	0,0	4.711,9	325,9	577,3	462,8	3,6	298,8	601,2	12	230,1	2,6	7.965,3
Administrações Públicas	750,0	0,0	1.324,1	324,5	569,0	462,1	0,0	297,4	601,0	0,0	227,1	0,0	4.555,1
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	750,0	0,0	1.324,1	324,5	569,0	462,1	0,0	297,4	601,0	0,0	227,1	0,0	4.555,1
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	3.387,8	1,4	8,3	0,7	3,6	1,4	0,2	1,2	3,0	2,6	3.410,2
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	3,2	0,0	26,6	0,0	0,0	0,0	0,5	3,1	0,0	1,0	34,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>140,0</b>	<b>202,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>297,8</b>	<b>0,0</b>	<b>641,2</b>
Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	61,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,2
Transferências de capital	0,0	0,0	0,7	140,0	141,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,8	0,0	580,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,7	140,0	141,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,8	0,0	580,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	297,8	0,0	297,8
Administração Regional	0,0	0,0	0,7	140,0	141,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	282,1
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>750,0</b>	<b>147,8</b>	<b>25.609,9</b>	<b>895,6</b>	<b>23.784,9</b>	<b>807,1</b>	<b>777,4</b>	<b>660,8</b>	<b>966,0</b>	<b>311,0</b>	<b>1.579,5</b>	<b>1.021,5</b>	<b>57.311,6</b>
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	48.153,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.153,9
Operações extra-orçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.774,7

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

### ◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de janeiro de 2024, situou-se em 8,3 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (12,0 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,7 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (1,0 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 13,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 0,4 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 20,8 milhões de euros, enquanto a componente de capital (1,8 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de janeiro de 2024;
- ◆ Em termos acumulados, em janeiro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 7,2 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2023, conforme revela o quadro seguinte:

<b>QUADRO VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro)</b>		€ Milhares
	2023	2024
Entidades Públicas Reclassificadas	1.125,5	8.334,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 11,5 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 33,0 milhões de euros, o que representa 97,3% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de janeiro de 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 57,2% sendo que os fluxos

provenientes da União Europeia constituem 42,8% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,8% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

<b>QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</b>				€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL	
<b>Saldo global</b>	<b>11.518,3</b>	<b>8.334,1</b>	<b>19.852,4</b>	
<i>Por memória:</i>				
Despesa primária	22.901,5	14.232,9	37.134,4	
Saldo primário	11.518,5	8.352,4	19.870,9	
Saldo corrente	11.021,4	6.981,4	18.002,8	
Saldo de capital	496,9	1.352,7	1.849,6	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de janeiro de 2024 totalizou 19,9 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 11,5 milhões de euros e 8,3 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

*capital* atingiram, em termos agregados, 18,0 e 1,8 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 37,1 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 19,9 milhões de euros.

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
<b>Receita corrente</b>	<b>33.923,1</b>	<b>20.802,8</b>	<b>54.725,9</b>
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	372,4	1.068,5	1.440,9
Transferências Correntes	33.008,9	17.492,8	50.501,7
União Europeia	2.115,4	155,4	2.270,8
Outras transferências	30.872,3	17.337,4	48.209,7
Venda de bens e serviços correntes	510,3	945,2	1.455,5
Outras Receitas Correntes	31,5	1.296,4	1.327,9
<b>Receita de capital</b>	<b>496,9</b>	<b>1.782,5</b>	<b>2.279,4</b>
Venda de bens de investimento	0,0	181,6	181,6
Transferências de capital	493,5	1.594,4	2.087,9
União Europeia	211,4	400,9	612,3
Outras transferências	282,1	1.193,5	1.475,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>34.420,0</b>	<b>22.585,3</b>	<b>57.005,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>22.901,7</b>	<b>13.821,4</b>	<b>36.723,1</b>
Despesas com o pessoal	3.727,4	11.977,9	15.705,3
Aquisição de bens e serviços	1.028,9	740,7	1.769,7
Juros e outros encargos	0,2	18,3	18,5
Transferências correntes	17.859,9	1.038,5	18.898,4
Outros subsectores das Administrações Públicas	171,2	0,0	171,2
Outras transferências	17.688,7	1.038,5	18.727,2
Subsídios	278,8	0,0	278,8
Outras despesas correntes	6,5	46,0	52,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>429,8</b>	<b>429,8</b>
Investimento	0,0	429,8	429,8
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>22.901,7</b>	<b>14.251,2</b>	<b>37.152,9</b>
Ativos financeiros	491,9	0,0	491,9
Passivos financeiros	0,0	175,0	175,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
<b>Saldo global</b>	<b>11.518,3</b>	<b>8.334,1</b>	<b>19.852,4</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de janeiro de 2024 era de 245,5 milhões de euros, dos quais 33,8% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 28,2% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 38,0%;
  - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 169,7 milhões de euros;
  - ◆ Até 31 de janeiro de 2024, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 47,4 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 20,1 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas ligeiramente (2,1 milhões de euros);
  - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.503,3 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.117,5 milhões de euros;
  - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de janeiro de 2024 correspondem a 41,8 milhões de euros, dos quais 37,6 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
  - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 56,8% do total do Passivo e 96,0% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.



**QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)** € Milhares

Total	janeiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>200.437,08</b>	<b>185.296,49</b>	<b>41.550,74</b>	<b>19,19%</b>	<b>16,85%</b>	<b>11,28%</b>
Despesas com Pessoal	5.413,74	4.581,98	0,78	323,49%	534,20%	43,74%
Aquisições de Bens e Serviços	139.366,61	138.625,34	40.181,26	37,57%	37,70%	12,37%
Juros e outros encargos	10.965,73	5.778,15	107,50	4,19%	8,25%	-66,61%
Transferências Correntes	42.761,32	34.388,49	1.260,62	-19,61%	-31,22%	0,12%
Subsídios	1.849,70	1.849,70	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	79,98	72,83	0,59	517,34%	1047,09%	127,33%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>45.111,86</b>	<b>29.894,65</b>	<b>293,65</b>	<b>-3,27%</b>	<b>-5,02%</b>	<b>1,82%</b>
Aquisições de Bens de Capital	22.684,33	13.674,59	293,65	-8,37%	-13,35%	1,82%
Transferências de Capital	22.427,54	16.220,06	0,00	2,50%	3,36%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>245.548,95</b>	<b>215.191,14</b>	<b>41.844,39</b>	<b>14,31%</b>	<b>13,23%</b>	<b>11,21%</b>
<b>Total excluindo novas EPR</b>	<b>169.653,47</b>	<b>139.308,14</b>	<b>4.283,56</b>	<b>21,97%</b>	<b>21,81%</b>	<b>1,24%</b>

a) Compreende as Entidades Públicas Recllassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)** € Milhares

Governo Regional	janeiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>49.173,32</b>	<b>42.311,72</b>	<b>1.099,87</b>	<b>309,60%</b>	<b>356,49%</b>	<b>4,28%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>33.726,68</b>	<b>27.245,63</b>	<b>3,79</b>	<b>1,49%</b>	<b>1,72%</b>	<b>501,57%</b>
<b>Total</b>	<b>82.900,00</b>	<b>69.557,35</b>	<b>1.103,66</b>	<b>83,26%</b>	<b>92,92%</b>	<b>4,58%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)** € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	janeiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>68.729,43</b>	<b>64.754,70</b>	<b>3.095,18</b>	<b>-9,07%</b>	<b>-11,32%</b>	<b>0,06%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>509,76</b>	<b>490,72</b>	<b>84,73</b>	<b>36,03%</b>	<b>30,95%</b>	<b>2,54%</b>
<b>Total</b>	<b>69.239,18</b>	<b>65.245,43</b>	<b>3.179,91</b>	<b>-8,84%</b>	<b>-11,10%</b>	<b>0,13%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)** € Milhares

Entidades Públicas Recllassificadas	janeiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>82.534,33</b>	<b>78.230,07</b>	<b>37.355,69</b>	<b>2,43%</b>	<b>2,54%</b>	<b>12,55%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.875,43</b>	<b>2.158,30</b>	<b>205,13</b>	<b>-16,55%</b>	<b>-49,98%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>93.409,76</b>	<b>80.388,36</b>	<b>37.560,82</b>	<b>-0,21%</b>	<b>-0,27%</b>	<b>12,47%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 5. Anexos

---

### Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

---

#### **Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

#### **Presidência do Governo**

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

#### **Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Direção Regional de Juventude

#### **Secretaria Regional de Economia**

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

#### **Secretaria Regional das Finanças**

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional do Património

#### **Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

#### **Secretaria Regional de Turismo e Cultura**

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

#### **Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

#### **Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

#### **Secretaria Regional de Mar e Pescas**

Direção Regional do Mar

#### **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

---

---

**Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)**

---

**Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

**Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agência Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

**Secretaria Regional de Economia**

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

**Secretaria Regional das Finanças**

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

**Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

---

## ◆ 6. Conceitos aplicados

**Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

**Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

**Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**Saldo Corrente** corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

## ◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

## ◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro)</i> .....	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)</i> .....	8
<i>Quadro III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i> .....	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i> .....	11
<i>Quadro V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)</i> .....	12
<i>Quadro VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)</i> .....	13
<i>Quadro VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)</i> .....	14
<i>Quadro VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR</i> .....	16
<i>Quadro IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i> .....	16
<i>Quadro X – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i> .....	17
<i>Quadro XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i> .....	19
<i>Quadro XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i> .....	19
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i> . 19	
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i> .....	19



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional

## ◆ Ficha técnica

**TÍTULO:** *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças

**DESIGN GRÁFICO:** © SRF, 2024

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Mensal

**ISSN:** 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** Fevereiro de 2024

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS